



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

REQUERIMENTO N° /2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, X e 216 do Regimento Interno, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Wagner Bittencourt, as seguintes informações a respeito do quadro da oferta de serviços aeroportuários no Brasil, com vistas à realização, em nosso País, da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016:

- 1) - Qual a capacidade atual dos aeroportos situados nas cidades que sediarão jogos da Copa do Mundo de 2014?
- 2) – Qual a oferta necessária para o atendimento pleno da demanda por passageiros em julho de 2014 nas mesmas cidades?
- 3) – Quais os aeroportos situados nessas cidades que, hoje, são considerados saturados ou que estão beirando o colapso operacional devido à demanda não atendida?
- 4) – Como a Secretaria de Aviação Civil pretende formular e executar o planejamento estratégico do setor, e como definirá as prioridades dos programas de investimentos?
- 5) – Qual o montante dos investimentos previstos até 2014, seus custos e as fontes de suprimento?
- 6) – quais as diretrizes que definirão a elaboração e a aprovação dos planos de outorgas para a exploração da infraestrutura aeroportuária?
- 7) – já foram escolhidas as áreas cuja declaração de utilidade pública para fins de desapropriação será necessária com vistas à construção de novos aeroportos ou a ampliação dos existentes?
- 8) – em que condições a iniciativa privada será chamada a participar do programa de investimentos destinados ao financiamento da construção dos novos aeroportos ou à ampliação dos já existentes?
- 9) – como será feita a transferência para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, tal como dispõe a Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011?
- 10) – quais as medidas administrativas e judiciais que a Secretaria de Aviação Civil pretende adotar para desobstruir os espaços vitais na área útil de vários aeroportos, ocupados por carcaças de antigos aviões pertencentes às empresas aéreas fora de operação?
- 11) – qual o risco real de um apagão logístico no setor aeroportuário?

JUSTIFICAÇÃO

É fora de dúvida que um dos maiores gargalos que teremos de enfrentar para receber os milhões de torcedores e de turistas extras que se dirigirão às 12 capitais brasileiras para assistirem aos jogos da Copa do Mundo de 2014 é a situação dos aeroportos.

Recente estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revela que pelo menos oito das 12 cidades que irão sediar os jogos da Copa estão com seus aeroportos operando no limite da capacidade máxima, ou até mesmo acima desse limite.

O levantamento do IPEA traz uma tabela com a capacidade de cada aeroporto atender aos pedidos de pouso e decolagem nos horários de pico. O caso mais grave é o do aeroporto de Manaus, que tem capacidade de atender a nove pedidos de pouso ou decolagem nos horários de pico, mas recebe 17 pedidos de pouso e decolagem, praticamente o dobro do limite.

Nos aeroportos de São Paulo o quadro também preocupa: Congonhas tem capacidade de atender a 24 pedidos de pouso e decolagem nos horários de pico, mas recebe 34; Guarulhos, tem capacidade para 53, mas a demanda é de 65, e Brasília pode receber 36 pedidos de poucos e decolagens nos horários de pico, mas tem uma demanda de 45.

Segundo o IPEA, a preocupação maior é com os aeroportos em que o nível de utilização das instalações suplanta 80% de sua capacidade, o que resulta numa sensível deterioração da qualidade dos serviços.

Considerando os três eventos como a Copa das Confederações, em 2013, a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, estima-se um afluxo de 600 mi, visitantes, apenas em São Paulo, que se deslocarão dentro do País, para assistirem aos jogos nas 12 cidades sede.

Um estudo recente publicado pela revista *Exame* mostrou que atualmente o aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, atende a um movimento anual de 26,7 milhões de passageiros, número que se elevará a 45 milhões de passageiros durante os três eventos esportivos.

O Galeão, no Rio de Janeiro, permite, hoje, mesmo com um baixo nível de conforto, o movimento de 12,2 milhões de passageiros por ano, teto que chegará a 29 milhões durante os jogos da Copa e os Jogos Olímpicos.

Brasília recebe 14 milhões de passageiros por ano, mas em 2013, 2014 e 2016 precisará de uma estrutura para atender a 18 milhões de passageiros.

Ainda segundo a revista *Exame*, o aeroporto de Manaus tem, atualmente, uma capacidade anual para atender a 5,6 milhões de passageiros, mas a partir de 2014 terá de atender a 8,8 milhões de passageiros/ano.

Não por acaso, no dia 11 de março corrente o Ministério Público Federal (MPF) enviou documento à Infraero contendo uma série de recomendações destinadas a acelerar os procedimentos licitatórios, na forma da lei de licitações, (Lei nº 8.666/93) para que as obras programadas sejam iniciadas o mais rápido possível.

O MPF alerta que poucas ações visando às obras foram até agora executadas, apesar de a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo ter ocorrido em 2007, e adverte para o atraso proposital das licitações, como forma de burlar a legislação e justificar sua dispensa com fundamento em situação emergencial criada, na verdade, por inércia do gestor público.

São essas algumas das razões que justificam o presente requerimento de informações, que é dirigido à nova autoridade responsável pela gestão pública do setor aeroportuário do Brasil, o Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil, sob cujos ombros repousa a responsabilidade de evitar o “grande risco de envergonhar a gente na Copa do Mundo”, como bem advertiu Pelé, recentemente.

Sala da Comissão em

Senador **EDUARDO BRAGA**